

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>161705/2011</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>:</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2011 (RELATÓRIO DE DEFESA)</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>VALMIR MARTINS DE FARIAS</b>

**PREZADO SR. SECRETÁRIO,**

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, referentes ao exercício de 2011, sob a gestão do sr. Valmir Martins de Farias, Vereador Presidente.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 146/159), desenvolvido pelos srs. Daniel Poletto Chu e Rodrigo Santos Castro Vila, Auditores Público Externo, concluiu-se pela manutenção dos achados de auditoria de números 9.1 (9.1.1 e 9.1.2), 9.2 (9.2.1), 9.3 (9.3.1), 9.4 (9.4.1), 9.5 (9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3), 9.6 (9.6.1) e 9.7 (9.7.1).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado à respectiva Relatora para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2012.

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**

Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>ma</sup> sra. Relatora,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminhamento o processo para as providências cabíveis.**

**CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**

Secretário de Controle Externo